



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/228

Vitória-ES. 13 de agosto de 2025

Senhor Vereador  
Anderson Goggi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 312/2025, de autoria do vereador Professor Jocelino, acompanhado do OFÍCIO N.º 0855/2025/SEMSU/GAB.

Atenciosamente,

Luciano Fozzechi  
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

6543808/2025- PMV

20403/2025- CMV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

**OFÍCIO N.º 0855/2025/SEMSU/GAB**

Vitória/ES, 31 de Julho de 2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR.  
**LORENZO PAZOLINI**  
Prefeito do Município de Vitória-ES

**(Referente Processo n.º 6543808/2025 – Requerimento de Informações – OF.RQI DEL Nº 312/2025)**

Trata-se de processo administrativo remetido a esta Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEMSU), para análise acerca de Requerimento de Informações proveniente da r. Câmara Municipal de Vereadores de Vitória, de autoria do Vereador Sr. Professor Jocelino, que apresenta os seus questionamentos:

- “(…)1. Quais as implicações da alteração de nomenclatura na estrutura organizacional e nas atribuições legais da Guarda Municipal?  
2. Qual o impacto financeiro, nos próximos cinco anos, a contar da alteração da nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal?  
3. Será instituído novo plano de cargos e salários?  
4. Quais os custos com o plano de cargos e salários, aposentadoria e benefícios e demais adequações?  
5. A alteração de nomenclatura acarretará mudanças na identidade visual da corporação, como uniformes, viaturas, brasões e logotipos?  
6. Qual previsão orçamentária ou estimativa de custo para a implementação da mudança visual? (...)”

Em relação ao objeto do referido requerimento, cumpre informar que os questionamentos foram analisados por esta Secretaria. No entanto, entende-se que a apreciação de mérito das indagações encontra-se prejudicada no momento, pelas razões que seguem:

Atualmente, tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 57 (PEC 57/2023), que propõe a alteração dos artigos 40 e 144 da Constituição Federal, com o objetivo de regulamentar a criação e estrutura das Polícias Municipais. A referida proposta encontra-se em análise na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, em Brasília.

Diante disso, entende-se que qualquer deliberação concreta sobre os pontos levantados no requerimento deve aguardar o desfecho da tramitação da referida PEC, considerando os impactos jurídicos e normativos que uma eventual aprovação trará, inclusive no tocante à necessária adequação municipal à nova ordem constitucional, em respeito à hierarquia das normas.

Desta forma, esta Secretaria permanece à disposição para prestar novos esclarecimentos, tão logo haja definição sobre o tema em âmbito federal.

Renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

**AMARILIO LUIZ**  
BONI:07873461  
793

Assinado de forma  
digital por AMARILIO  
LUIZ  
BONI:07873461793  
Dados: 2025.07.31  
16:52:11 -03'00'

**AMARÍLIO LUIZ BONI**  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003100370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 20/08/2025 13:34

Checksum: **2B39986588A1CD5966C09BF20641D7A4A37B8DDFB9F4F453CA58A7F5119E4906**